



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.208/18

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO – FEIRA DE ARTESANATO BAIRRO GUILHERMINA – OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por meio da Comissão Avaliadora das Feiras de Artesanato e Alimentação no âmbito deste Município, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos artesãos para a REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO, que visa comprovação de autoria de objeto artesanal, domínio das matérias primas aplicadas, acrescidas da perícia técnica (saber fazer), grau de originalidade (criatividade ou comum) e grau de tipicidade (típico do litoral ou não).

A Comissão das Feiras de Artesanato e Alimentação – COFEIAR, determinou a utilização da nova Base Conceitual do Artesanato Paulista como documento oficial para a Comissão Avaliadora aplicar a prova prática de aptidão. A Nova Base Conceitual do Artesanato Paulista, está disponível para consulta no endereço eletrônico: www.sutaco.sp.gov.br

A data, os horários e o local de realização das provas de aptidão constam no final desta convocação.

Para a realização da Prova Prática de Aptidão, de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados apenas os candidatos artesãos habilitados, dentro das vagas previstas na tabela abaixo:

N°	Tipologia	Quantidade de barracas
01	Semente	02
02	Concha	03
03	Flor, folha e fruto, casca, caule, raiz	03
04	Fio, fibra, tecidos	25
05	Madeira, MDF, MDP, aglomerado	07
06	Cera, massa, parafina, resina	10
07	Argila	03
08	Pedra	02
09	Couro	03
10	Papel	03
11	Metal	04
12	Vidro	03
13	Tinta	05
14	Miçanga, pedraria	02
15	Material reciclável	05



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Serão considerados habilitados os candidatos artesãos com as melhores notas, mais os empatados para esse fim. No caso de empate haverá sorteio.

Para a realização da Prova prática de aptidão, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto nesta Convocação, munidos do original da Carteira da SUTACO válida, documento oficial de identidade com foto e todos os equipamentos, acessórios e apetrechos necessários para a confecção de artesanato de sua escolha, dentro da tipologia à vaga a qual concorre.

São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97.

O candidato artesão ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, nos modos vibração e silencioso.

Não será permitido ao candidato artesão/terceiro filmar ou fotografar os testes.

Não será permitida a presença de acompanhante dentro do local de aplicação das provas, salvo os permitidos por lei em decorrência de deficiências.

Somente prestará a prova prática de aptidão o candidato artesão que se apresentar dentro do horário estabelecido nesta Convocação e estiver munido dos documentos originais.

REGRAS A SEREM OBSERVADAS:

A – Os artesãos terão **03 (três) horas** para produzir a peça artesanal de sua livre escolha, pertinente à vaga a qual pretende se habilitar, demonstrando conhecimento da atividade e sujeitando-se, ainda, a executar as tarefas por ventura solicitadas pelos Membros da Comissão Avaliadora.

B – Os artesãos deverão trazer todos os equipamentos, acessórios e instrumentos necessários à produção do objeto artesanal. Aqueles que necessitarem do uso de grandes equipamentos deverão solicitar à COFEIAR, por escrito até o **dia 11 de janeiro de 2019**, a aplicação da prova prática em local diverso.

C – Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de remarcação da prova prática de aptidão em hipótese alguma, mesmo que decorrentes de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, garantindo-se o pleno atendimento ao princípio da isonomia.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

D – Não haverá troca de data ou horário por qualquer motivo alegado.

O resultado da prova prática será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal Gazeta do Litoral e afixado no mural da Secretaria de Cultura e Turismo na Avenida Costa e Silva, nº 1600, Bairro Boqueirão, Praia Grande.

Do resultado caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação.

O recurso deverá ser protocolizado na Subsecretaria de Turismo aos cuidados da Comissão Avaliadora das Feiras de Artesanato, das 8h às 17h, que submeterá o parecer técnico à Comissão das Feiras de Artesanato e Alimentação – COFEIAR, para decisão final irrecorrível devidamente ratificada pelo gestor da pasta. Após, haverá a convocação dos habilitados para a fase de entrega final de documentos visando a outorga da autorização.

Relação de Convocados:

CONVOCAÇÃO PRA TESTES	DATA	PERÍODO	HORÁRIO
ADRIANA RIVAS HADZIC	11/01/2019	MANHÃ	09:00
ALEXANDRE HENRIQUE HESSE	11/01/2019	MANHÃ	09:00
ANDRE FRANZ HADIZC	11/01/2019	MANHÃ	09:00
AURO FERNANDES	11/01/2019	MANHÃ	09:00
CAMILA RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO	11/01/2019	MANHÃ	09:00
CARLOS ALBERTO MEURER	11/01/2019	MANHÃ	09:00
CARMEN MENDES	11/01/2019	MANHÃ	09:00
CESAR AUGUSTO TEODORO	11/01/2019	MANHÃ	09:00
CLELIA SIGNORELLI AMERENO	11/01/2019	MANHÃ	09:00
DINALVA MACEDO ANDRADE	11/01/2019	MANHÃ	09:00
ELAINE ALVES	11/01/2019	MANHÃ	09:00
ERCIO COUTINHO FERREIRA	11/01/2019	MANHÃ	09:00
FERNANDO RIBEIRO DA COSTA	11/01/2019	MANHÃ	09:00
FLORIPES MIRANDA ALVES	11/01/2019	MANHÃ	09:00
GUILHERME DE ALMEIDA	14/01/2019	MANHÃ	09:00
GUIOMAR LIZA ELIAS CESAR	14/01/2019	MANHA	09:00
HUNILIA BESSA DE QUEIROZ FERNANDES	14/01/2019	MANHA	09:00
JORGE KATAYWA	14/01/2019	MANHA	09:00
JOSE RICARDO NUNES DE BRITO	14/01/2019	MANHA	09:00
LILIAN PONTE NEGRINHO TEIXEIRA	14/01/2019	MANHA	09:00
LUCIANA PONTE NEGRINHO CRUZ	14/01/2019	MANHA	09:00
LUIZA ROMERO ALVES	14/01/2019	MANHA	09:00
MANUEL RIBAS CARRIL	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA DE FATIMA TEODORO BRITO	14/01/2019	MANHA	09:00
MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA APARECIDA CHELLIS DE OLIVEIRA	14/01/2019	MANHA	09:00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

MARIA APARECIDA RIBEIRO COSTA	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA ALVES	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA DE LOURDES FERNANDES	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA DE LOURDES GOMES	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA DEL CARMEM RIVAS CARRIL	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA JOSE DE SOUZA	14/01/2019	MANHA	09:00
MARIA LUCIA ESPIN	14/01/2019	TARDE	14:00
MARLENE CEROSZI	14/01/2019	TARDE	14:00
NAVART PAPADIMITRION	14/01/2019	TARDE	14:00
NANCI FERNANDES CAPONERO	14/01/2019	TARDE	14:00
NELLI KAMISAKI ROMERO	14/01/2019	TARDE	14:00
NECI GREGORIO	14/01/2019	TARDE	14:00
RENATA FERREIRA JUNQUEIRA	14/01/2019	TARDE	14:00
RODOLFO GRONER	14/01/2019	TARDE	14:00
RODRIGO FERNANDES PANAGGIO	14/01/2019	TARDE	14:00
ROSANA BARBOSA	14/01/2019	TARDE	14:00
SANDRA REGINA DA SILVA	14/01/2019	TARDE	14:00
SANDRO DOMINGOS DA SILVA	14/01/2019	TARDE	14:00
SANDRO ROMERO DO NASCIMENTO	14/01/2019	TARDE	14:00
SERGIO ALVES DA SILVA	14/01/2019	TARDE	14:00
SOLANGE APARECIDA LUCAS FERNANDEZ	14/01/2019	TARDE	14:00
TANIA BEATRIZ MEURER	14/01/2019	TARDE	14:00
THAINA NASCIMENTO SILVA	14/01/2019	TARDE	14:00
YASSUKO KAMISAKI	14/01/2019	TARDE	14:00

Local da prova: Avenida Costa e Silva, nº 1600, Bairro Boqueirão, Praia Grande.

Em, 08 de janeiro de 2019.

Marcio Glauber Vicente de Oliveira
Presidente da COFEIAR